

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



## ATOS DO PREFEITO – PARTE 01

### PORTARIA Nº 0169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 043/2010.

#### RESOLVE

Exonerar **DANILO JOAB FARIAS DA SILVA**, mat. 25664, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2019.

### PORTARIA Nº 0170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 043/2010.

#### RESOLVE

Nomear **MARIA BERNADETE XAVIER**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotando-a na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2019.

### PORTARIA Nº 0171/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

#### RESOLVE

Exonerar **ADERLANE ALVES PEREIRA**, mat. 25659, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2019.

### PORTARIA Nº 0172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

#### RESOLVE

Nomear **LINDEMBERG DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2019.

### PORTARIA Nº 0191/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

#### RESOLVE

Nomear **KÁTIA LÚCIA MESQUITA DO NASCIMENTO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Material e Serviços, Símbolo GR2**, da Diretoria Administrativa e Financeira, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 02 de maio de 2019.

  
ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.006/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.006/2019**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DURANTE O MAIOR “SÃO JOÃO DO MUNDO 2019”**,

**ADJUDICADO** em favor da Empresa: **RENATO FAUSTINO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.972.807/0001-78, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), Totalizando R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos); **ITEM 2:** Valor Unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), Totalizando R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); **ITEM 3:** Valor Unitário de R\$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos), Totalizando R\$ 2.787,00 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais); **ITEM 4:** Valor Unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), Totalizando R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); **ITEM 5:** Valor Unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), Totalizando R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais); **ITEM 6:** Valor Unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), Totalizando R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); **ITEM 7:** Valor Unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), Totalizando R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); **ITEM 8:** Valor Unitário de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), Totalizando R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); **ITEM 9:** Valor Unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), Totalizando R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais); **ITEM 10:** Valor Unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), Totalizando R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **ITEM 11:** Valor Unitário de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), Totalizando R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **ITEM 12:** Valor Unitário de R\$ 39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos), Totalizando R\$ 1.599,20 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **ITEM 13:** Valor Unitário de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos), Totalizando R\$ 4.478,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais); **ITEM 14:** Valor Unitário de R\$ 158,49 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Totalizando R\$ 47.547,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais); **ITEM 15:** Valor Unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 17:** Valor Unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), Totalizando R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 107.667,10 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Campina Grande, 06 de maio de 2019.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.008/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.008/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 2019/2019, PARA 07(PASSAGEIROS), COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER A**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 03 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.034/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES(BEBEDOURO), PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 06 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.08.016/ 2017/SECOB/PMCG E TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.003/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E SST CONSTRUTORA EIRELI-ME. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **OBJETIVO:** ACRÉSCIMO DO VALOR NO MONTANTE DE R\$ **R\$ 38.514,49** (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA **R\$ 56.992,25** (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **47,97%** (QUARENTA E SETE VÍRGULA NOVENTA E SETE) POR CENTO, APROXIMADAMENTE, DO CONTRATO PACTUADO. **DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 1010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51. **FUNTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4186. COM FULCRO NO ART. 65, I, “A” E “B” §1º DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E REGEILDO COSTA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2019.

## COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE – COMEA

RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE  
(ABRIL/2019)

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1469/18	RENOV LO	CENTRO DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS	POSTO DE COLETA	RUA JAMILA ABAÃO JORGE, 40 - MALVINAS	30/04/19	022/19
1506/19	L.O	DCG LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI	RESTAURANTE E SIMILARES	R. JOÃO DE SOUSA BARBOSA – JARDIM TAVARES	10/04/19	018/19
1518/19	A.A	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS AS	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICAÇÃO	RUA TREZE DE MAIO, 89 – CENTRO	23/04/19	013/19
1519/19	L.I	WANDERLEY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COMPOSTO POR 112 APARTAMENTOS	RUA CLAVACIO RODRIGUES VIANA,S/N – QUADRA 31 – LOTEAMENTO PORTAL SUDOESTE	24/04/19	004/19
1520/19	A.A	GREAT FIELD CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N – VELAME	09/04/19	012/19
1522/19	L.S	FARPENE COMERCIAL LTDA	ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RUA MAMEDE MOISES RAIA, 180 – MONTE CASTELO	30/04/19	002/19
1524/19	L.O	FIRMINO ROBERTO CARVALHO FERNANDES	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	RUA.MANOEL GUIMARAES DE MORAES, S/N BODOCONGÓ	25/04/19	020/19
1525/19	A.A	HELNAT PRODUÇÕES E EVENTOS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO VOA VOA CAMPINA A REALIZA-SE NO DIA 07/04/19 DE 12:00 HORAS A 20:00 HORAS	INICIO NA RUA JOÃO QUIRINO SEGUINDO PELA AVENIDA BRASÍLIA SENTIDO AÇUDE VELHO PASSANDO PELA RUA DR. SEVERINO CRUZ FINALIZANDO NA RUA PAULO FRONTIN	05/04/19	011/19
1530/19	L.O	L & J RESTAURANTE E BAR EIRELI	SERVIÇOS DE RESTAURANTE E CONGÊNERES	RUA VIGÁRIO VIRGINIO, 503 – SANTO ANTONIO	24/04/19	019/19
1534/19	L.O	LOTUS FITNESSACADEMIA LTDA	SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	RUA SANTA CECILLIA, 29 – SANTO ANTÔNIO	29/04/19	021/19

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00031/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DV00031/2019**, que objetiva: Contratação de empresa para a instalação de equipamentos de sonorização no terminal de integração e na sede da STTP; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **J M SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIP ELETRONICOS** - R\$ 4.950,00.

Campina Grande - PB, 02 de Maio de 2019.

**FELIX ARAUJO NETO**  
Diretor Superintendente

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para a instalação de equipamentos de sonorização no terminal de integração e na sede da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00031/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2090 - Ações do sistema de transporte publico de passageiros 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 1001 - Recursos ordinários 33.90.39 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 02/05/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00100/2019** - 02.05.19 - **J M SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIP ELETRONICOS** - R\$ 4.950,00.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.031/2019/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.031/2019/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Tavares Cavalcanti, 239 – Centro, destinado ao funcionamento do CENTRO POP, até 31 de dezembro de 2019, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações dos CREAS e PETI). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 03 de maio de 2019.

**EVA GOUVEIA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.056/2019/CSL/SEMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.056/2019/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a

Rua TAVARES CAVALCANTI, 239 – CENTRO, destinado ao funcionamento do CENTRO POP. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.031/2019/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.019/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.019/2019**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES** do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.019/2019**, realizado às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2019, que tem como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E NO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 06 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.035/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.035/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 06 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.009/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.009/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 06 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.018/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.018/2019**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.018/2019** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO E BANQUETAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa **ELAINE GOMES GALVÃO - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº 02.393.076/0001-50, vencedora **do ITEM 1:** Valor Unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais, oitenta centavos), Totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais); **ITEM 2:** Valor Unitário de R\$ 30,05 (trinta reais, cinco centavos), Totalizando R\$ 30.050,00 (trinta mil, cinquenta reais) e **ITEM 3:** Valor Unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais, quarenta centavos), Totalizando R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Campina Grande, 6 de maio de 2019.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.021/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.021/2019**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.021/2019** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS**

**SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **KATARINE AMÉRICA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.039.211/0001-14, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Totalizando R\$ 46.982,25 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, vinte e cinco centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 46.982,25 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

Campina Grande, 6 de maio de 2019.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.042/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 7 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/4490.52/1111-GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Jannailson Ferreira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de maio de 2019

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.044/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 302.120,00 (trezentos e dois mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 7 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/4490.52/1111-GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de maio de 2019

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.046/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 7 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/4490.52/1111-GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Adolpho Pezzi Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de maio de 2019

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.047/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 7 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/4490.52/1111-GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral De Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de maio de 2019

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.007/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 022/2019/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **por ser fornecimento de produto de pequeno valor , quais sejam, recarga de oxigênio e de acetileno; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.007/2019, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9109/2019, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela

**Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 07 de maio de 2019.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente– SESUMA

#### SECRETARIA DE OBRAS

##### PORTARIA INTERNA Nº 009/2019

**A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar o servidor, **Danilo Barros Camboim, matrícula nº 6538, Engenheiro**, lotado na Secretaria de Obras, para fiscalizar a obra referente à Concorrência nº 2.08.003/2018, Contrato nº 2.08.02/2019, cujo objeto é a execução de Drenagem, Pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados, nos bairros: Bodocongó, Catingueira, Catolé, Conjunto João Agripino, Conjunto Mariz, Itararé, Jardim Borborema, Jardim Paulistano, Malvinas, Novo Cruzeiro, Presidente Médici, Santa Cruz, Santa Rosa, Conjunto Sonho Meu e Três irmãs, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 07 de Maio de 2019.

##### PORTARIA INTERNA Nº 010/2019

**A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento as determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar os servidores, **Marconi Wanderley, matrícula nº 25878, José Benício da Silva Filho, matrícula nº 25711, Francisco de Jesus Cardoso Xavier, matrícula nº 6538, Engenheiros desta Secretaria (SECOB)**, para compor Comissão de Recebimento Provisório de Obra, cujo objeto é: Receber a Pavimentação e Drenagem da Obra Complexo Aluizio Campos, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 07 de Maio de 2019.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**

Secretária de Obras

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** Termo de FOMENTO nº 009/2019/SEDE/PMCG. **OBJETO:** APRESENTAÇÕES

ARTÍSTICAS E TRANSPORTE DAS QUADRILHAS JUNINAS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", NO PERÍODO DE 07 DE JUNHO A 07 DE JULHO DE 2019, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB **PARTES:** SEDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE/PB - ASQUAJU.** R\$ 220.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MÁRCIO MARQUES DA SILVA.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25010/2019 AVISO DE PREGÃO DESERTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeiro Oficial Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL 25010/2019, Tipo Menor Preço, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ÁUDIO, VIDEO,FOTO E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO TEM/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012. realizado no dia 06 de Maio de 2019, foi declarado DESERTO. Maiores informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 06 Maio de 2019.

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**

Pregoeiro Oficial

##### DISPENSA Nº 2.05.030/2019

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**RATIFICAR** a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União; com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 a qual sugere a contratação de:

-EPC (EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO).

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Valor: R\$ 124.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.031/2019/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.031/2019/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Tavares Cavalcanti, 239 – Centro, destinado ao funcionamento do CENTRO POP, até 31 de dezembro de 2019, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações dos CREAS e PETI). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 03 de maio de 2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.055/2019/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.055/2019/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e epc – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA Nº **2.05.030/2019/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO XVI, Lei nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.056/2019/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.056/2019/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua TAVARES CAVALCANTI, 239 – CENTRO, destinado ao funcionamento do CENTRO POP. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.031/2019/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ESCOLA MUNICIPAL SANTO AFONSO**

**PORTARIA Nº 001/2019**

A Gestora da Escola Municipal Santo Afonso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear os servidores: Manoel José Neto, CPF Nº 884.810.184-49, na condição de Presidente, Valdiclênia Rodrigues da Silva, Matrícula Nº 4691, Maria José Oliveira Lima, Matrícula Nº 343.401.494-20, lotado na Secretária de Educação, na condição de Membros Titulares, para sob a Presidência da primeira, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores Ricely Pereira Silva, Matrícula Nº 5591, Janiely Fernandes de Lima, Matrícula Nº 19981 lotados na Secretaria da educação, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO AFONSO**.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será de 01 (um) ano, a contar do dia 30 de Abril do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de Abril de 2019.

**PORTARIA Nº 002/2019**

A Gestora da Escola Municipal Santo Afonso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: Manoel José Neto. Matrícula Nº CPF: 884.810.184-49; Valdiclênia Rodrigues da Silva, Matrícula Nº 4691, Maria José Oliveira Lima Nº CPF: 343.401.494-20 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 30 de Abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Abril de 2019.

**MORGANA DE SOUSA LIMA**

Matrícula: 24764

Gestora Escolar

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA  
BORBOREMA – URBEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 –

Processo Administrativo n.º 006.004.IN003/2019, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito administrativo para patrocínio de Ação no âmbito das Justiças Estadual e Federal, além do TCU. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica **RAFAEL PINTO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o número 30.080.599/0001-81, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, II e V, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campina Grande, 02 de maio de 2019.

**JOSEMAR HENRIQUE DA SILVA**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2019

Inexigibilidade n.º 003/2019. **OBJETO:** assessoria e consultoria jurídica especializada na área de direito administrativo para patrocínio de Ação junto as Justiças Estadual e Federal, além do TCU. **CONTRATADA:** RAFAEL PINTO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 30.080.599/0001-81. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **VALOR TOTAL** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 12 (doze) parcelas. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2019:** 06.000 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.006.04.122.2001.2156 – Ações administrativas da URBEMA - 33.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte: 160 – Recursos Próprios. **Signatários:** Josemar Henrique da Silva, Sâmara Nóbrega dos Santos e Rafael Augusto Pinto Carvalho.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**PORTARIA Nº 007/2019- IPSEM/GP** De 06 de maio de 2019.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM)**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora **CLÁUDIA BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 40.099-8 do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

**PORTARIA Nº 008/2019- IPSEM/GP** De 07 de maio de 2019.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM)**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

#### RESOLVE

Nomear, **JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### ATOS DO PREFEITO – PARTE 02

**PORTARIA Nº 0202/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE

Exonerar **JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO**, mat. 25767, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 07 de maio de 2019.

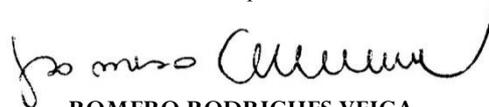
**PORTARIA Nº 0203/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

#### RESOLVE

Designar **JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO**, exercendo o cargo de Gerente II, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Econômico-Financeiro, Símbolo GP1, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM**, durante o período de licença médica do seu titular, a contar do dia 08 de maio a 02 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2019.



**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito Constitucional

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 002**

De 28 de janeiro de 2019.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **ARIOSVALDO ADELINO DE MELO - Mat. 2121**, lotado na SESUMA.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 003** De 28 de janeiro de 2019.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **JOÃO SEVERINO DA SILVA - Mat. 8942**, lotado na SEDUC.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 004** De 28 de janeiro de 2019.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **JOSÉ IVANILDO ALMEIDA CUNHA - Mat. 9294**, lotado na Secretaria de Administração.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 005** De 28 de janeiro de 2019.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **LÍGIA FÉLIX MARQUES - Mat. 10.091**, lotada na Secretaria de Saúde.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 006** De 28 de janeiro de 2019.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA DE GUADALUPE DOS SANTOS BEZERRA - Mat. 2429**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº.

1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRÁ-SE.

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
Procurador Geral do Município

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2019 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.003/2019, cujo OBJETO É PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DA UNIÃO, em favor de IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, Caput, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de maio de 2019.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Educação

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.057/2018

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.14.057/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e EMPRESA CBA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **VALOR:** O VALOR do CONTRATO fica acrescido em R\$ 24.014,74 (vinte e quatro mil, quatorze reais e setenta e quatro centavos). **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Caetano Batista de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 6 de maio de 2019.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

#### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.14.057/2017

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 2.14.057/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e a Empresa SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP. **OBJETO:** O PRAZO fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.14.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e José Sérgio Borges de Figueiredo. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2019.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de link para internet via fibra óptica com velocidade garantida de no mínimo 100 MB com garantia de 100 % para download e 100% upload para fornecimento destinado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 2.01.002/2019, Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PARTES CONTRATANTES: BRUNO CUNHA LIMA E BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** CT Nº 0002/2019 - 11/04/2019 - R\$ 16.800,00.

#### ATOS DO PREFEITO – PARTE 03

**PORTARIA Nº 031,** de 08 de maio de 2019.

Exonera a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO SOUSA** da função de conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonera-se a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO SOUSA** da função Conselheira Titular do CME.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 032,** de 08 de maio de 2019.

Exonera a Sra. **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES** da função conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera-se a Sra. **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES** da função de conselheira suplente do CME.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 033**, de 08 de maio de 2019.

Nomeia a Sra. **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES** enquanto conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES** enquanto conselheira titular do CME.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 034**, de 08 de maio de 2019.

Nomeia a Sra. **MIRIAM BARRETO XAVIER** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

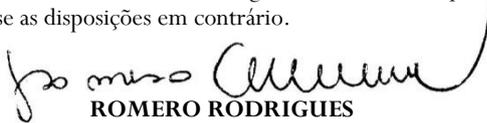
**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MIRIAM BARRETO XAVIER** para conselheira do CME, na condição de suplente da Sra. Maria Zélia Pereira Fernandes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.005/2019**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES** do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.005/2019**, realizado às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2019, que tem como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO DESERTO**.

Campina Grande, 09 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.006/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **11:00 horas** do dia **22 de maio de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 09 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 Pregoeira Oficial

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25011/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25011/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADA DE LED 15 W), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO**

**PÚBLICO DE EMPREGO TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 13.130,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 13.030,00.**

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2019.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
Secretária

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BEM COMO MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADA DE LED 15 W), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25011/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 2021-AÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SINE-4490.52/1510; 3390.30/1510; 3390.30/1510; 3390.30/1510; 3390.30/1510. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25058/2019 - 08.05.19 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 13.130,00; CT Nº 25059/2019 - 08.05.19 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 13.030,00.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de aquisição de material de limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00087/2019 - 16.04.19 - **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.750,00;**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de aquisição de material de limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00085/2019 - 16.04.19 - **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 26.500,75; CT Nº 00091/2019 - 16.04.19 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 5.325,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de aquisição de material de limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência a de Transito e Transportes Públicos 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00083/2019 - 16.04.19 - Antonio Alves Amaral Junior - R\$ 575,00; CT Nº 00084/2019 - 16.04.19 - **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E - R\$ 2.635,00; CT Nº 00086/2019 - 16.04.19 - NEVAS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES- NEVALTO DE SOUZA PEREIRA - R\$ 8.546,45; CT Nº 00088/2019 - 16.04.19 - RENATO FAUSTINO DA SILVA - R\$ 7.215,00; CT Nº 00089/2019 - 16.04.19 - RS SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA - R\$ 5.904,80; CT Nº 00090/2019 - 16.04.19 - **Suprimais Comercio e Serviços de Informática - R\$ 6.920,10.****

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.426/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica de **DISPENSA 16.426/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA: ”LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR SISTEMA INTEGRADO GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E OXIGÊNIO MEDICINAL” NA ABERTURA DE NOVOS LEITOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, embasada no **ART.24, INCISO IV** da lei Nº. 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 23.384.632/000100**, no valor global de **R\$ 173.256,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).**

Campina Grande, 26 de Abril de 2019.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
Secretária de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 17 DE ABRIL DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2019, às 9h, foi realizada na Casa dos Conselhos, Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande –

CMDDCA/CG - PB, situada a Rua Giló Guedes, Nº. 39 (Av. Canal), Centro, nesta cidade, a reunião ordinária do CMDDCA/CG, que contou com os (as) seguintes Conselheiros (as) de Direitos presentes: Micheline Pires Leitão de Souza – SEDUC; Magnólia Sandra Maciel da Silva – GAV; Railda Maria Santos Freitas – SMS; Paulineto do Nascimento Sarmento – MNMMR/Comissão Local; Alana Maria Silva Lira – Casa de Caridade Padre Ibiapina; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá – MNMMR/Comissão Local; Ana Carolina Gundim Ribeiro – SEMAS; Agnaldo Batista – ACPD; e da funcionária do CMDDCA/CG, Maria do Socorro Dias Nascimento – Assistente Social. A reunião foi iniciada com o texto reflexivo: “Cristo Ressuscitado”. Após esse momento foi feita a apresentação da pauta específica: Leitura das atas; Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares/ Estrutura/ Assessoria Jurídica/ Reunião com TRE – PB/ Processo de Divulgação/ Documento de Conselheiros Tutelares ao CMDDCA/CG; Edital do Fundo/ Plano de Aplicação do CMDDCA-CG/Encaminhamentos; Conferência Estadual/ Encaminhamentos; Informes. Em seguida, Paulineto leu as atas do dia 20 de março e 13 de fevereiro. Na ata do dia 20 de março Railda fez um acréscimo em relação a sua proposta sobre a entrevista psicológica para o processo de escolha unificada para o cargo de Conselheiro Tutelar do nosso Município, pelo qual foi aprovada pelo Colegiado. Ana Carolina – SEMAS, após ligação de Magliane, trouxe a proposta da Rede para o Colegiado apreciar a destinação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para a Campanha 18 de Maio – Proteger é coisa nossa, para a aquisição de 400 Camisas (em malha de algodão), 200 cartazes tamanho – 42cmx30cm, 4 mil lixeiras automotivas em TNT – tamanho 26cm, 1 mil cartazes – tamanho 42cmx30cm, 200 garrafas de água mineral, 300 folders – tamanho 50cmx40cm, como também material e lanche para realização do Seminário Criança não é de Rua com a participação de 150 pessoas realizada pelo CMDDCA/CG em parceria com o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua e o programa RUANDA da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ficando como 6º ponto nesta pauta. Entretanto, a Campanha 18 de Maio foi logo apreciada pelo Colegiado que aprovou a destinação de recursos e deverá ser realizada pelo CMDDCA/CG em parceria com a Rede de Atendimento Local. Em se tratando da ata do dia 13 de fevereiro, Magnólia falou que esse processo de alteração do Regimento Interno vem sendo discutido desde 2018. Micheline falou sobre o atraso das atas dificultando o raciocínio para as questões. Railda perguntou se na ata vai constar todas as posições dos Conselheiros e lhe foi dito que sim, com concordância e discordâncias. A Coordenadora, Socorro Carvalho, começou a explanação sobre o 2º Ponto da Pauta – Processo de Eleição, onde o Conselho já publicou o Edital e a Resolução. Em relação a esse ponto foi marcada uma audiência com o Ministério Público, realizada no dia 10 de abril do ano corrente, tendo as presenças da Coordenadora Socorro Carvalho e o Coordenador Adjunto Pedro Mineiro do CMDDCA/CG-PB e da Promotora, Dr.ª Juliana, onde foi sugerido as seguintes recomendações ao Edital: abuso de poder econômico; disciplinar propaganda de acordo com o abuso; sanção sobre o abuso de poder econômico, ficando o candidato, sendo eleito, sujeito a destituição do cargo; e a “Boca de Urna”, que deveria ser especificada. Foi informado ao Colegiado que em reunião com CEDCA/PB ficou deliberado que o TRE deverá disponibilizar as urnas eletrônicas para a eleição em Campina Grande, assim como para os outros municípios. Depois foi apresentado a Recomendação de Nº.01/2019, do Ministério Público ao Prefeito Municipal. Socorro Carvalho relatou ao Colegiado que a Promotora, Dr.ª Juliana estará à disposição do Conselho de Direitos e informou ainda que os Conselheiros não podem receber subvenções por trabalharem antes, durante e após o Processo Eleitoral para a Escolha dos Conselheiros Tutelares do nosso Município, pois não tem previsão orçamentária

para tal coisa, mas vai recomendar aos Secretários Municipais a extrema necessidade de disponibilizar os Conselheiros para a efetiva responsabilidade durante o Processo de Eleição. Railda falou sobre as reuniões extraordinárias e a possível adequação dos horários. Assim, ficou deliberado por solicitar ao Ministério Público que faça expediente para os Secretários solicitando a disponibilidade dos seus representantes para o Conselho. Foi colocado pela Coordenadora a solicitação do aumento de combustível extra, tendo em vista as ações externas, onde a cota de 30 litros não atende as nossas demandas, especialmente para o Processo Eleitoral. E a resposta da SEMAS, através do Ofício N. 464/2019, foi que a cota para o Conselho é apenas de 30 litros de combustível e que por isso não seria possível atender ao pleito do CMDDCA/CG, justificando a programação orçamentária e financeira, além do processo de licitação. Em relação ao fato a Conselheira Micheline argumentou que a planilha encaminhada a SEMAS deveria ser melhorada e detalhada além de justificadas suas necessidades e que também seja apresentada uma planilha relacionada ao Processo Eleitoral. Micheline, continuando sua explanação, falou sobre o carro ir buscar Conselheiros e Conselheiras não governamentais e governamentais, onde segundo a mesma deveriam vir pra cá e daqui iria para os locais de visita. Railda, relatou que o Conselho deveria se organizar com antecedência em suas ações para que as mesmas entrassem na LOA – Lei Orçamentária Anual, ou seja, o Conselho deveria provocar para assegurar. Socorro Carvalho, informou que em relação ao deslocamento dos Conselheiros de Direitos, sobre tudo os da sociedade civil nos relatórios de avaliação do Conselho em relação ao Selo Unicef um dos itens que consta deste relatório é se o Conselho de Direito garante transporte para o deslocamento da Sociedade Civil para participação das reuniões e das atividades enquanto Conselheiros(as). E que em relação a proposta de Micheline vai preparar um cronograma para justificar as ações. Para que possa ser assegurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias do Município que compõem o Conselho dotações orçamentárias para o desenvolvimento das ações do CMDDCA/CG. Especificamente para a realização do pleito das Eleições dos Conselhos Tutelares. A Coordenadora apresentou ao Colegiado a proposta de desdobramento dos funcionários do CMDDCA/CG, com a garantia de receberem horas extras, em virtude das demandas para o Processo Eleitoral, ficando para após as apresentações das sugestões o Colegiado votarem em bloco nas propostas. Em relação a Assessoria Jurídica, a Coordenadora explicou que se tiver dispositivo no recurso de manutenção previsto no Quadro Detalhado de Despesa – QDD da SEMAS, seria possível usar para contratação, dos serviços de assessoria jurídica de um Advogado pois na votação do orçamento foi aprovado o valor. A mesma, ainda esclareceu a importância do Conselho dispor de um advogado no processo Eleitoral que seja impessoal, sem vínculos efetivo com o Município isso garante a lisura e a transparência do processo. Nessa ocasião, Railda colocou que a OAB - Organização dos Advogados do Brasil para os Conselhos em que eles compõem. A OAB disponibiliza advogados para colaborar com assessoria. Após essas sugestões, a Coordenadora Socorro Carvalho, colocou para votação em bloco as seguintes propostas: alteração do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares de Campina Grande de conformidade com Recomendação de Nº. 01/2019 do Ministério Público; Horas extras para dobrar a carga horária dos funcionários do CMDDCA/CG, de conformidade com as ações previstas; ampliação da cota de combustível; contratação de assessor jurídico, com honorário pago através de recursos de manutenção do Quadro Detalhado de Despesa – QDD, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA/ 2019 e com experiência na área de defesa de direitos de crianças e adolescentes, através de processo de seleção realizado pelo Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade Carta – Convite

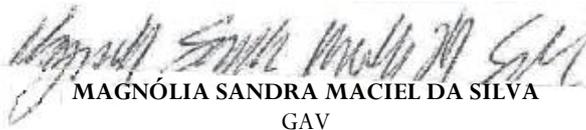
e Currículo; que as secretarias disponibilizem nos últimos 15 (quinze) dias um carro para colaborar com o Processo Eleitoral, entendendo que são órgãos intersetoriais que servirão as Comissões Eleitorais e outros fins. Micheline – SEDUC, antes de votar fez as seguintes sugestões: 1º - justificar as necessidades dessas ações e encaminhar para a Secretaria e Ministério Público de acordo com as rubricas; 2º - expor as dificuldades encontradas no Processo Eleitoral dos anos anteriores. Railda – SMS, baseada em que ouviu até agora, diz que tem que ter imparcialidade por parte desse assessor jurídico que deverá exercer sua função em conjunto com o Conselho de Direitos. Logo após, foi realizada a votação pelos Conselheiros de Direitos, presentes nessa reunião, e chegando ao seguinte resultado: 04 (quatro) votos da sociedade civil (Agnaldo, Magnólia, Alana e Socorro Carvalho) favoráveis as sugestões apresentadas e 03 (três) votos do governo (Railda, Ana Carolina e Micheline) tendo sido aprovado pela maioria a contratação da assessoria jurídica através dos recursos de manutenção do Conselho, divergentes apenas na questão do assessor jurídico, pois para as mesmas esse profissional deveria ser disponibilizado pela Promotoria Jurídica do Município. Segundo Railda, caso esse profissional infringisse as normas se recomendaria sua imediata substituição. Paulineto – MNMNR/Comissão Local, em relação ao fato se pronunciou dizendo que em relação da utilização desse assessor jurídico vinculado a Procuradoria Jurídica do Município estaria ocasionando uma impessoalidade, pois o mesmo pertenceria a prefeitura, estaria assim ligado ao órgão, ou seja, um fato material e não moral ou ético. Como exemplo de impessoalidade, Socorro Carvalho colocou para os Conselheiros o caso de Lenildo, pois caso fosse candidato o Conselho iria impugnar sua candidatura. Assim, esse Conselho prega pela lisura do processo (disposição legal) e seria contraditório esse Conselho decidir afastar colegas e optar por advogado ligado a prefeitura. Para finalizar, Socorro Carvalho apresentou ao Colegiado a documentação encaminhada pelos Conselheiros e Conselheiras Tutelares que pretendem se reconduzir indefinidamente ao cargo, requerendo que este Conselho receba e registre os seus pedidos de candidaturas, com direito de participação na Campanha em igual condições aos demais candidatos. Diante ao exposto, Socorro Carvalho explicou ao Colegiado que esse pedido ainda não tem fundamentação jurídica para ser acatado por esse Conselho, dessa forma o Conselho delibera pela não aceitação do pleito. Em relação ao Plano de Aplicação, Socorro Carvalho solicitou a Comissão de Orçamento e Fundos do Conselho de Direitos para rever o Edital e elaborar o referido plano. Foi solicitado também por parte da Coordenadora que seja encaminhado ofício para SEMAS solicitando a participação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, Senhora Eva Eliane Ramos Gouveia e a Contadora, Senhora Clair Leitão Martins para explicar rubrica e o valor de uma contratação com a pessoa jurídica para alocação de software de transparência pública e integração de Sistema Compleme no valor de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), além de deliberar que os Recursos do Orçamento passe pelo CMDDCA/CG. Na oportunidade, Micheline falou que o Conselho deveria tomar conhecimento sobre as ações concretas que estão sendo desenvolvidas com os recursos do Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente – FMCA, principalmente para priorizar as promoções. Railda solicitou da Coordenação do Conselho de Direitos que o Edital de Projetos fosse revisto e encaminhado para publicação encerrando as ações de Formação e Eventos. Em relação ao quarto ponto da pauta, referente a Conferência Estadual/Encaminhamentos ficou deliberado que a Coordenação do CMDDCA/CG fará os encaminhamentos necessários para garantir a participação dos delegados na referida Conferência fazendo a solicitação para a Secretaria Municipal de Assistência Social de transporte e diárias para garantir a delegação de Campina Grande na Conferência Estadual de Defesa de Direitos da

Criança e do Adolescente que será realizado nos dias 13 e 14 de Junho de 2019. Nada havendo mais a tratar, eu Magnólia Sandra Maciel da Silva, Secretária do CMDDCA/CG, lavrei esta ata e exponho para leitura, aprovação e assinatura dos (as) Conselheiros (as) de Direitos presentes.

Campina Grande, 17 de abril de 2019.

Assinaturas:

  
MICHELINE PIRES LEITÃO DE SOUZA  
SEDUC

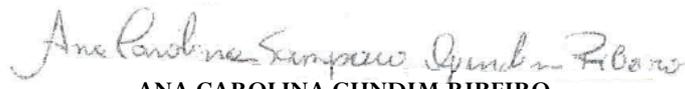
  
MAGNÓLIA SANDRA MACIEL DA SILVA  
GAV

  
RAILDA MARIA SANTOS FREITAS  
SMS

  
PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO  
MNMNR/Comissão Local

  
ALANA MARIA SILVA LIRA  
Casa de Caridade Padre Ibiapina

  
MÁRIA DO SÓCORRO ARAÚJO DE CARVALHO SÁ  
MNMNR/Comissão Local

  
ANA CAROLINA GUNDIM RIBEIRO  
SEMAS

  
AGNALDO BATISTA  
ACPD

  
MÁRIA DO SÓCORRO DIAS NASCIMENTO  
Assistente Social/CMDDCA-CG

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.036/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.036/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do

**PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 10 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.037/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.037/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM E SACOS DE LIXO DE 30 LITROS DE 0,08 MICAS, PARA ATENDER PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 10 de maio de 2019.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**

Pregoeira Oficial

**ESCOLA MUNICIPAL JOSELITA BRASILEIRO**

**PORTARIA Nº 002/2019**

A Gestora Lúcia de Fátima Menezes, Matrícula Nº 3486, da Escola Municipal Joselita Brasileiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: SIMONE BATISTA DE ANDRADE FERREIRA, Matrícula Nº 7491, MARGLÉBIA ALVES SANTOS, Matrícula Nº 20235, GILSICLEIDE RAMOS DE ARAÚJO, Matrícula Nº 4777, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 11 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 10 de Maio de 2019.

**LÚCIA DE FÁTIMA MENEZES**

Matrícula Nº 3486

Gestora Escolar

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de empresa objetivando a eventual aquisição de motocicletas tipo viaturas, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transportes publicos; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 494.000,00.**

Campina Grande - PB, 07 de Maio de 2019.

**FELIX ARAUJO NETO**

Diretor Superintendente

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação empresa especializada em serviços de hotelaria, locação de salas climatizadas e serviço de coffeebreak para a realização de eventos realizados pela STTP, conforme previsto no Termo de Referência; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 70.210,00.**

Campina Grande - PB, 03 de Maio de 2019.

**FELIX ARAUJO NETO**

Diretor Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação empresa especializada em serviços de hotelaria, locação de salas climatizadas e serviço de coffeebreak para a realização de eventos realizados pela STTP, conforme previsto no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e transportes Públicos 04.122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00099/2019 - 06.05.19 - **MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 70.210,00.**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2019

Aos 10 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a eventual aquisição de motocicletas tipo viaturas, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transportes públicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA						
CNPJ: 02.296.264/0004-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VIATURA MOTOCICLETA - ESTILO: TRAIL (ON/OFF ROAD); POTÊNCIA: MINIMA 48CV E MAXIMA 85 CV; CILINDRADA DE 300CC; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; CAPACIDADE DO TANQUE: MINIMA DE 14 LITROS (INCLUINDO RESERVA); COMBUSTIVEL FLEZ (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; EQUIPAMENTO: BAULETO, ANTENAS E SINALIZADOR LUZ/SOM. CONFORME NI DAL 23.16.176.	HONDA	unid	12	24.500,00	294.000,00
2	VIATURA MOTOCICLETA - ESTILO: TRAIL (ON/OFF ROAD); POTÊNCIA: MINIMA 48CV E MAXIMA 85 CV; CILINDRADA DE 750CC; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; CAPACIDADE DO TANQUE: MINIMA DE 14 LITROS (INCLUINDO RESERVA); COMBUSTIVEL FLEZ (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; EQUIPAMENTO: BAULETO, ANTENAS E SINALIZADOR LUZ/SOM. CONFORME NI DAL 23.16.176.	HONDA	unid	5	40.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>						494.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

**- FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA.**

CNPJ: 02.296.264/0004-02.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 494.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**FELIX ARAUJO NETO**

Diretor Superintendente

**FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA****ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUSA****PORTARIA Nº 002/2019**

A Gestora da Escola Municipal Maria José de Carvalho Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: Maria de Lourdes Oliveira, matrícula Nº 9637, Iara Félix de Sousa, matrícula Nº7079, Amélia Sayonara Régis de Meneses, matrícula nº 3272 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 11 de março do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2019.

**SEVERINA MENDES DE MENEZES BEZERRA**

Matrícula Nº 14544

Gestora Escolar

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16389/2019/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e José Nergino Sobreira - PJS Distribuidora.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de atenção básica, para atender as demandas das Unidades de Saúde (UBSF's) do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 49.800,00. **Prazo Contratual:** Até 31/08/2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16621/2018/Sms/Pmcg– Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Nergino Sobreira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16399/2019/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e José Nergino Sobreira - PJS Distribuidora.  
**Objeto:** Aquisição de material médico para atender as demandas dos hospitais: Isea; Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPAs, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica, Cerest e Cerast, do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 89.944,00. **Prazo Contratual:** Até 31/08/2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16699/2018/Sms/Pmcg– Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106 e 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1214 e 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Nergino Sobreira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16403/2019/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Clínica Dom Rodrigo Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico-hospitalar de assistência ambulatorial e hospitalar de alta complexidade na especialidade cardiologia para procedimento de estudo eletrofisiológico (ablação) - Clínica Dom Rodrigo Ltda. **Valor Global:** R\$ 29.704,14. **Prazo Contratual:** 120 Dias, a contar da Ordem de Serviço. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16086/2019/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Francisco José Santiago de Brito Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16448/2019/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e Samtronic Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Aquisição de "equipos com bombas em comodato" para atender o Instituto De Saúde Elpídio de Almeida (ISEA), Hospital Municipal Pedro I, Hospital da Criança e do Adolescenter Dr. Bezerra de Carvalho, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 578.600,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de

dezembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16700/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edgar Félix Müller.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16208/2019/SMS/PMCG oriundo da Adesão à Ata de SRP nº. 045/2018/Ses/Goiás decorrente do Pregão Eletrônico nº. 014/2018/Ses/Goiás. **Partes:** Sms/Pmcg e Canon Medical Systems do Brasil Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de equipamento hospitalar, tomógrafo 16 canais computadorizado, para equipar o Hospital Municipal Pedro I, do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual para até 24/06/2019. **Fundamentação:** Art. 57, 1º da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marly Sayuri Eishima.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.033/2019/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.033/2019/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à Contratação de empresa para confecção de camisas para a campanha “ABUSAR E EXPLORAR É CRIME, PROTEGER É COISA NOSSA!”, promovido pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente – até 31 de dezembro de 2019, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, em razão da empresa **GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME** com **CNPJ: 22.763.480/0001-85**, no valor total de **R\$ 14.000,00** (Catorze mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131**(Ações programas rede atendimento criança e adolescente).Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 10 de maio de 2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária de Assistência Social

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.034/2019/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.034/2019/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta

municipalidade, com vistas à Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartazes, lixeiras em tnt e folders) para a campanha “ABUSAR E EXPLORAR É CRIME, PROTEGER É COISA NOSSA!”, promovido pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, em razão da empresa **GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME** com **CNPJ: 22.763.480/0001-85**, no valor total de **R\$ 8.820,00**(Oito mil, oitocentos e vintereais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131**(Ações programas rede atendimento criança e adolescente).Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 10 de maio de 2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária de Assistência Social

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.060/2019/CSL/SEMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.060/2019/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG E GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA A CAMPANHA “ABUSAR E EXPLORAR É CRIME, PROTEGER É COISA NOSSA!”, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.033/2019/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA E JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2019/CSL/SEMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.060/2019/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG E GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A CAMPANHA “ABUSAR E EXPLORAR É CRIME, PROTEGER É COISA NOSSA!”, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.034/2019/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA E JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.820,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2019.

**EVA GOUVEIA**

Secretária Municipal de Assistência Social

## SEMANÁRIO OFICIAL

---

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

---

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlylyson José Santos Souto

### FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

